

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.239/2010**

Reconhece o Centro Educacional Messina.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 2.548/2010 (Processo CEE nº. 287/2008), aprovado na Sessão Plenária do dia 28-04-2010,

RESOLVE:

Reconhecer o Centro Educacional Messina, situado na Avenida Hugo Musso, nº. 330, Praia da Costa, Vila Velha, ES, esquina com a Rua Castelo Branco, mantido pelo Centro Educacional Messina Ltda., com a oferta do Ensino Fundamental completo, do 1º ao 9º ano.

Vitória, 10 de maio de 2010.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 10 de maio de 2010.

ADRIANA SPERANDIO
Secretária de Estado da Educação em exercício